



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 178/2000**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **DESCLIEUX FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos, da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, com jurisdição estendida à Comarca de Jussara/GO, conforme Decreto Judiciário nº 176 de 29.02.00, do Tribunal de Justiça, para responder pela jurisdição eleitoral na 95ª Zona (Jussara/GO), a partir de 29/02/2000, enquanto perdurarem os efeitos do referido Decreto Judiciário.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2000.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Noé Gonçalves Ferreira'.

Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**  
Presidente